

Ata de Habilitação

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2021, às 08h15min, no Setor de Licitações, reuniram-se pregoeiro, equipe de apoio, Assessoria Jurídica e representantes:

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA (01.276.119/0001-54), sem representante presente, **DEMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (13.297.933/0001-34)**, representada pelo Sr. Ferdinando de Marchi, **AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA (05.943.248/0004-52)**, representada pelo Sr. Jaison Colossi, **ALBERICI E CIA LTDA (06.121.482/0001-14)**, representada pelo Sr. Fábio Vinicius Alberici **FERNANDO ANTONIO TRENTIN (17.609.784/0001-52)**, representada pelo Sr. Fernando Antonio Trentin, e **ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (28.595.398/0001-75)**, representada pelo Sr. Eliseu Marcelo Nadaleti.

Passou-se o exame dos envelopes das documentações apresentadas pelas vencedoras. **Verificou-se que a Empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA não apresentou Certidão de Falência e Concordata do Sistema e-Saj, exigida no item 6.1, letra “i” do Edital, sendo concedido o prazo de 2 (dois) dias para a apresentar a referida Certidão. Haja vista que de acordo com Ofício da FECAM, a não apresentação de apenas uma das Certidões de Falência e Concordata seria capaz de desclassificar a Empresa Licitante, em razão do formalismo exacerbado e pela faculdade de diligência pela municipalidade a teor do Art. 43, §3º da Lei 8.666/93, na satisfação do interesse público e da proposta mais vantajosa, sendo conferida a Certidão faltante e estando regular.** As demais participantes cumpriram com os requisitos de habilitação conforme solicitação do Edital. O Pregoeiro declarou como vencedoras as licitantes conforme dados como melhor classificado na Ata de Abertura da Proposta. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recursos as proponentes deverão manifestar-se, não havendo qualquer manifestação neste sentido. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal.

Valdemir de Mello – Pregoeiro _____

Denise Pedott Brandalize – Equipe de Apoio _____

Adriano Francisco Conti (OAB/SC 32.161) _____

Representantes:

Fernando Antonio Trentin _____

Ferdinando de Marchi _____

Jaison Colossi _____

Fábio Vinicius Alberici _____

Eliseu Marcelo Nadaleti _____